



**PG-05 – PROTEÇÃO SOCIAL**

FUNDAÇÃO  
**renova**

**Definição do Programa**

Maio | 2019

## Sumário

Siglas.....	4
Sumário Executivo .....	5
Apresentação .....	9
O Programa de Proteção Social.....	10
<b>Ações Realizadas .....</b>	<b>10</b>
<b>Desafios identificados .....</b>	<b>15</b>
<b>Público-alvo do Programa .....</b>	<b>15</b>
<b>Necessidades das Famílias Vulneráveis .....</b>	<b>19</b>
Proposta de atuação.....	20
<b>Objetivos .....</b>	<b>20</b>
<b>Premissas .....</b>	<b>20</b>
<b>Equipe Territorial Dedicada.....</b>	<b>21</b>
Eixos de atuação do PG-05 .....	22
<b>I- Fortalecimento da Política Pública de Assistência Social .....</b>	<b>23</b>
1.1 Capacitação e Supervisão para a equipe técnica operadora em Proteção Social .....	23
1.2 Otimização dos equipamentos públicos/ Cras e Creas para ampliação do Paif e do Paefi para atendimento das famílias vulneráveis impactadas.....	27
1.3 Apoio à implantação de unidades regionais de Creas .....	31
<b>II - Integração de Ações entre Programas Fundação Renova .....</b>	<b>34</b>
2.1 Priorização do público vulnerável impactado junto aos Programas da Fundação Renova.....	34
Rotas de reparação .....	38
<b>Conclusão do Processo de Reparação .....</b>	<b>40</b>
Indicadores.....	41

Cronograma Executivo .....	44
Anexos .....	45
<b>TTAC .....</b>	<b>45</b>
Referências bibliográficas.....	47

## Siglas

- CIF – Comitê Interfederativo
- CTOS – Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial
- EVENTO – rompimento da barragem de Fundão, pertencente ao complexo minerário de Germano da Samarco, em Mariana-MG, ocorrido em 05 de novembro de 2015
- IDF – Índice de Desenvolvimento da Família
- LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
- PAEFI – Serviço de Proteção Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos
- PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
- PIB – Produto Interno Bruto
- PNAS – Política Nacional de Assistência Social
- SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- SUAS – Sistema Único da Assistência Social
- TTAC – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta

## Sumário Executivo

O presente documento apresenta o **escopo do Programa de Proteção Social** da Fundação Renova.

Conforme previsto nas **cláusulas 54 a 58 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC)**, o Programa tem como finalidade promover a **reparação integral** das famílias vulneráveis atingidas, **integrada** com as ações dos demais Programas da Renova, por meio da retomada e ativação das condições de produtividade e geração de renda, da oferta suplementar de ações socioculturais e apoio psicossocial, bem como do fortalecimento do Poder Público, com foco no atendimento psicossocial.

O Programa de Proteção Social contempla todo o território impactado, com atenção às diferenças territoriais, à variação dos danos causados na população e às peculiaridades no processo de reparação de cada um dos seguimentos atingidos. Opera em **consonância com a Política Pública de Assistência Social** visando o diálogo e a parceria com os três entes federados e organizações da sociedade civil, e se configura como um conjunto de ações articuladas entre os demais programas previstos no TTAC e as políticas sociais. Desse modo, pode implementar a reparação dos danos causados nas famílias e ou indivíduos, a partir dos esforços interinstitucionais.

O programa tem como princípio norteador o **apoio ao Poder Público na redução das vulnerabilidades provocados pelo rompimento da barragem**. Assim, a Fundação Renova organizou a operacionalização do Programa de Proteção Social em **dois Eixos de Atuação** que contemplam ações de curto, médio e longo prazo. Em cada um dos eixos, são apresentados projetos de atuação e suas respectivas atividades.

**Tabela 1: Eixos de Atuação do Programa e Ações**

Eixos de Atuação	Definição	Ações
<b>I- Fortalecimento da Política Pública de Assistência Social</b>	<p><b>Capacitação e Supervisão para a equipe técnica operadora em Proteção Social</b></p> <p><b>Otimização dos equipamentos públicos/CRAS e CREAS para ampliar a cobertura do PAIF e PAEFI no atendimento das famílias vulneráveis impactadas</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio à realização de ações de capacitação e supervisão técnica das equipes de Proteção Social municipais e estaduais;</li> <li>- Suplementação de recursos humanos às equipes técnicas de referência do CRAS e CREAS para a expansão do PAIF e PAEFI nas comunidades impactadas;</li> <li>- Disponibilização de veículos para deslocamento das equipes técnicas para a realização de atividades, visando a garantia da atenção social às comunidades rurais, indígenas, tradicionais e de difícil acesso;</li> <li>- Disponibilização de insumos para a realização das oficinas com famílias nas comunidades impactadas;</li> <li>- Otimização dos CREAS regionais (equipamentos públicos) para a oferta de atendimento do PAEFI aos municípios impactados que não possuem CREAS.</li> </ul>

Eixos de Atuação	Definição	Ações
<b>II- Integração de Ações entre programas Fundação Renova</b>	<b>Priorização no atendimento ao público vulnerável impactado junto aos Programas da Fundação Renova</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Priorizar comunidades e famílias em situação de vulnerabilidade;</li> <li>- Ampliar o atendimento às necessidades dos atingidos;</li> <li>- Contribuir para melhoria do bem-estar e retomada da percepção de bem-estar;</li> <li>- Definir fluxo de atendimento e encaminhamento das famílias em situação de vulnerabilidade;</li> <li>- Atender prioritariamente as famílias vulneráveis elegíveis;</li> <li>- Identificar indícios de situações de vulnerabilidade nos territórios;</li> <li>- Agir em conjunto com as famílias, quando necessário;</li> <li>- Apoiar na estruturação do sistema de identificação das famílias vulneráveis, dos impactos sofridos, necessidades e acompanhamento da rota de reparação integral e integrada;</li> <li>- Delimitar o universo de pessoas a serem atendidas;</li> <li>- Estabelecer o fluxo de identificação e atendimento das famílias vulneráveis;</li> <li>- Analisar conjuntamente casos críticos;</li> <li>- Integrar ações para o atendimento das famílias;</li> <li>- Acompanhar de forma integrada as famílias reassentadas, com foco na melhoria das condições sociais e comunitárias;</li> <li>- Definir fluxos de atendimento e encaminhamento;</li> <li>- Trocas contínuas de informações relevantes das famílias em situação de vulnerabilidade;</li> <li>- Estruturar condições para atendimento individual e coletivo das famílias vulneráveis atingidas.</li> </ul>

Para avaliar os resultados do Programa e assegurar que os objetivos foram alcançados, definiram-se os indicadores listados na tabela abaixo.

**Tabela 2: Indicadores do programa**

Eixos	Indicadores
<b>Fortalecimento da Política Pública de Assistência Social</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- % de famílias com baixa resiliência encaminhadas para atendimento na Política Municipal de Assistência Social.</li> <li>- % de municípios com mais de 50 famílias vulneráveis impactadas com otimização da Política Pública de Assistência Social.</li> <li>- % de municípios com ao menos um técnico de cada equipamento público (CRAS e/ou CREAS) capacitado.</li> <li>- % técnicos das equipes estaduais de referência dos municípios capacitados.</li> </ul>
<b>Priorização junto aos Programas da Fundação Renova</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- % de indivíduos com baixa resiliência encaminhados para atendimento prioritário nos Programas da Fundação Renova.</li> <li>- % de indivíduos vulneráveis atendidos pelos Programas Fundação Renova em relação ao total de indivíduos vulneráveis.</li> </ul>

O Programa será encerrado quando todas as ações do processo de reparação forem efetivadas de forma integral e integrada.

## Apresentação

Este documento tem como objetivo apresentar **o escopo do Programa de Proteção Social da Fundação Renova**. Resultante do processo de revisão estratégica, o novo desenho do Programa parte da análise dos resultados alcançados, bem como dos objetivos que ainda se pretende realizar.

Procurou-se evidenciar os **conceitos importantes** para a sua atuação, especialmente o **de vulnerabilidade social**, como forma de delimitar e tornar claro os parâmetros e critérios adotados, além de levá-los ao conhecimento das demais áreas da Fundação Renova.

Este Escopo foi elaborado a partir da **contextualização do Programa de Proteção Social**, desde os seus **fundamentos até o desenvolvimento da nova proposta de atuação em dois grandes eixos**, seus respectivos projetos e atividades, consolidando, assim, o desenho, e o cronograma executivo.

## O Programa de Proteção Social

No âmbito de atuação da Fundação Renova, o Programa de Proteção Social está fundamentado nas **Cláusulas 54 a 58 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC** (anexo), bem como em deliberações emitidas pelo Comitê Interfederativo (CIF)<sup>1</sup>.

A abrangência de atuação do Programa contempla **todas as regiões impactadas**, conforme definido pelo TTAC, com atenção às diferenças territoriais, à variação dos danos causados à população e às peculiaridades no processo de reparação de cada um dos segmentos atingidos. Opera em **consonância com as Políticas Públicas**, especialmente com a Assistência Social, visando ao diálogo e à parceria com os entes federados, com as **organizações da sociedade civil**, e em articulação com os **demais Programas da Fundação**. **O foco das ações de reparação são, portanto, as famílias vulneráveis atingidas, a partir de ações interinstitucionais.**

Embora alinhado aos conceitos e diretrizes da Política Pública de Assistência Social, o **Programa de Proteção Social diferencia-se das atribuições do Poder Público**. A responsabilidade do Programa de Proteção Social pela reparação dos danos causados às famílias impactadas busca uma **relação de causalidade** com o rompimento da barragem de Fundão. Ou seja, a identificação dos agravamentos e ou instalação de situações de vulnerabilidade em função do evento.

### Ações Realizadas

Imediatamente após o rompimento da barragem de Fundão, a Samarco e a Fundação Renova<sup>2</sup> desenvolveram uma série de ações emergenciais. No caso da

---

<sup>1</sup> **Deliberação CIF 164:** Reconhece o Pleito do Estado do Espírito Santo sobre a necessidade de que todas as questões pertinentes aos impactos ambientais, socioeconômicos e jurídicos causados pelos barramentos das lagoas do baixo Doce sejam incorporados ao TTAC. **Deliberação CIF 167:** Estabelece diretrizes para execução de ações para mitigação dos impactos derivados da implantação da barreira no rio Pequeno e Lagoa Juparanã. **Deliberação CIF 192:** Aprova as Bases Mínimas para a execução do Programa de Proteção Social pela Fundação Renova nos termos da Nota Técnica nº 024/2018/CTOS-CIF, com a inclusão dos planos municipais e estaduais no escopo do PG05 e demais programas da Renova.

<sup>2</sup> Em março de 2016, foi celebrado Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) entre a União, os governos estaduais de Minas Gerais e Espírito Santo, a Samarco, com o apoio de suas acionistas, Vale e BHP Billiton, e outras instituições. O Acordo visa a promover programas de recuperação, mitigação, remediação e reparação dos impactos socioeconômicos e socioambientais causados pelo rompimento da Barragem, de forma eficiente, idônea, transparente e ética. Para o pleno atendimento de seus termos, no dia 2 de agosto, entrou em operação a Fundação Renova, criada pela Samarco, Vale e BHP Billiton.

área da Proteção Social, o objetivo primeiro era o de suprir as demandas da população impactada, sobretudo das famílias que sofreram deslocamento físico em Mariana e Barra Longa e daquelas com indícios de vulnerabilidade. Essas ações foram desenvolvidas em consonância e diálogo com o Poder Público local de modo a evitar sobreposição e conflito de iniciativas. Entre elas, destacam-se:

- Acomodação das famílias impactadas no Centro de Convenções de Mariana;
- Acomodação das famílias que sofreram deslocamento físico em hotéis e casas temporárias;
- Estabelecimento de planos de atuação conjunta com os municípios de Mariana e Barra Longa (MG) para viabilização de:
  - Assistência Médica
  - Assistência Social
  - Assistência Psicológica
  - Auxílio Alimentação
  - Acomodação
  - Auxílio Financeiro Emergencial
  - Reintegração da comunidade escola
  - Transporte
- Contratação de profissionais para compor as equipes municipais de Saúde e Assistência Social;
- Disponibilização veículos para atendimento aos impactados.

Após esse período emergencial, foram adotadas medidas para a elaboração de soluções mais definitivas ao processo de reparação, compensação e mitigação dos impactos desencadeados pelo evento.

Com a assinatura do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), parte das ações humanitárias desenvolvidas até então foram redirecionadas aos diferentes Programas da Fundação Renova, levando o Programa de Proteção Social a dar maior foco às ações socioassistenciais, socioculturais e de apoio psicossocial.

A partir do estabelecimento do escopo do trabalho do Programa de Proteção Social e, especialmente, a partir do Cadastro Integrado, o Programa passou a analisar a situação de vulnerabilidades surgidas e/ou agravadas em decorrência do evento e

suas conexões com cada território atingido, subsidiando assim a elaboração de **estratégias mais eficazes** de enfrentamento dessas situações.

A primeira delas foi a elaboração do **diagnóstico de vulnerabilidades**, consolidado no documento denominado **Mapas de Vulnerabilidades Sociais**. O documento, um por município, foi elaborado a partir de um processo de discussão com os gestores municipais, da análise da base dos dados do Cadastro Integrado<sup>3</sup> da Fundação Renova e dos dados do Censo SUAS<sup>4</sup>.

O contato com os municípios se deu a partir de **oficinas participativas, realizadas com gestores públicos municipais**, entre os meses de março e abril de 2017. O objetivo das oficinas foi o de fornecer informações sobre as comunidades e a população impactada em cada município e coletar a percepção dos técnicos e gestores sobre os impactos causados pelo rompimento da barragem.

As informações sistematizadas nos Mapas subsidiaram a construção de **Matrizes de Ações Integradas**, documentos iniciais de reflexão sobre os possíveis **caminhos para enfrentamento às situações de vulnerabilidades social** identificadas em cada município. Essa Matriz identificou as possibilidades de interface entre os Programas da Fundação Renova, assim como a articulação entre o Programa de Proteção Social e a gestão pública municipal.

Os mapas e as matrizes foram apresentados para os municípios e o resultado dessa discussão gerou um terceiro documento, denominado **Planos de Ação de Reparação em Proteção Social**. Os Planos de Ação consolidam as informações dos impactos e das vulnerabilidades com o **conjunto de ações reparatórias e compensatórias dos Programas da Fundação Renova**, em parceria com as gestões municipais e estaduais, estabelecendo diretrizes, insumos e prazos específicos.

---

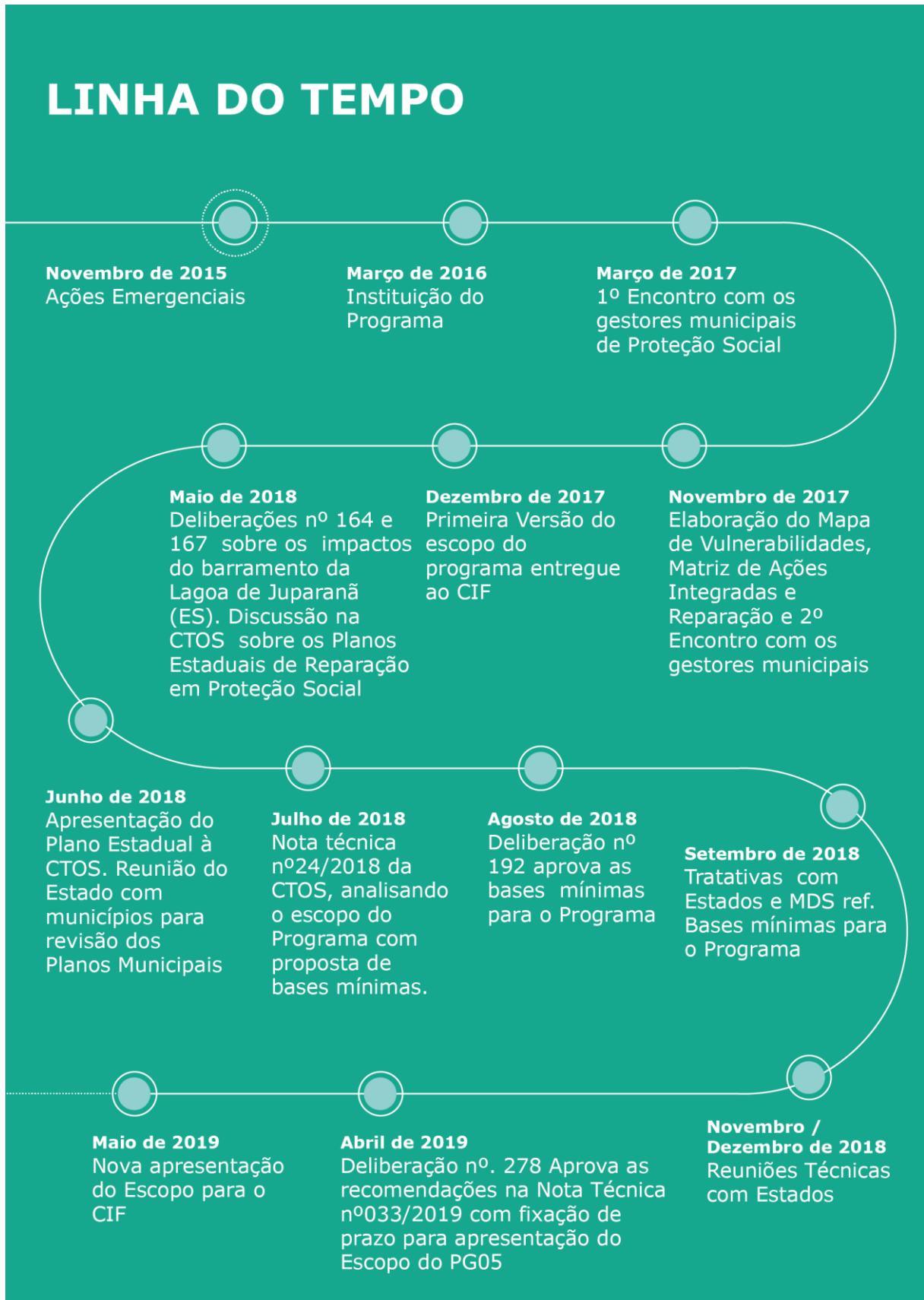
<sup>3</sup> O Cadastro Integrado é um dos programas da Fundação Renova responsável pelo cadastramento de pessoas físicas e jurídicas (apenas micro e pequenas empresas), famílias e comunidades impactados pelo rompimento da Barragem de Fundão. Contém o levantamento dos impactos sociais, culturais, econômicos ou ambientais e monitoramento socioeconômico das famílias e municípios afetados.

<sup>4</sup> Iniciado em 2007 e regulamentado pelo Decreto 7.334/2010, o Censo SUAS é uma ferramenta fundamental para orientar as ações de planejamento e gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS em todo o país. Realizado anualmente se configura enquanto um dos principais instrumentos para o planejamento e monitoramento da Assistência Social, ao produzir informações que permitem o acompanhamento das unidades gestoras e prestadoras de serviços do SUAS, bem como do controle social.

Entre as atividades já desenvolvidas pelo Programa de Proteção Social, destacam-se:

- Apoio ao SUAS (Sistema Único de Assistência Social) na contratação de recursos humanos e insumos necessários em Mariana e Barra Longa;
- Análise de casos e encaminhamento para o Poder Público de demandas socioassistenciais, conforme legislação aplicável;
- Oferta de capacitações de curta duração aos servidores da área de Assistência Social das prefeituras de Mariana e Barra Longa;
- Elaboração dos Mapas de Vulnerabilidades;
- Elaboração das Matrizes de Ações Integradas;
- Realização de oficinas participativas presenciais, com representantes da gestão dos municípios, para elaboração dos Planos Municipais de Reparação;
- Elaboração dos Planos de Ação de Reparação, bastante discutidos com Estados e Municípios (aqui, registram-se divergências nas expectativas em relação competências de ações);
- Discussões com os Governos estaduais de Minas Gerais e Espírito Santo sobre os Planos Estaduais de Reparação em Proteção Social.

Figura 1 - Síntese da Linha do Tempo do Programa de Proteção Social



Fonte: Programa de Proteção Social FR

## Desafios identificados

Apesar dos esforços no desenvolvimento de estratégias para se alcançar respostas mais eficazes para o processo de reparação das famílias, foram identificadas questões inerentes à atual configuração do Programa que têm impedido o pleno cumprimento da sua função de Proteção Social. Verificam-se, por exemplo:

- Pouca cobertura no atendimento diretamente das famílias atingidas;
- As demandas que chegam dos Governos estaduais e municipais muitas vezes ultrapassam os limites de atuação do Programa;
- Ausência de equipe para acompanhamento direto das famílias;
- Baixo controle das ações ofertadas exclusivamente pelo Poder Público;
- Pouca interface com as demais áreas e Programas da Fundação Renova.

Como resultado dessas limitações, os efeitos do processo reparatório têm sido insatisfatórios ou aquém do esperado, comprometendo a superação dos danos causados pelo desastre às famílias em situação de vulnerabilidade social. Evidenciou-se, assim, a **necessidade de uma nova reflexão** sobre a importância da Proteção Social para as famílias atingidas, considerando não somente suas demandas, mas também o contexto socioeconômico no qual estão inseridas e as interfaces necessárias entre os Programas da Renova.

Em um contexto já marcado por fortes desigualdades socioeconômicas e que fundamentam as vulnerabilidades existentes, o Programa de Proteção Social deve adotar **estratégias que possibilitem ações de reparação** que contribuam, de fato, para a recomposição dos modos de vida das famílias de maneira autônoma e sustentável. Tais ações devem primar para que os **efeitos e ações** dos demais Programas da Fundação Renova e do Poder Público se tornem **tangíveis, prioritariamente para as famílias impactadas em situação de vulnerabilidade social**.

## Público-alvo do Programa

Conforme Decreto nº 6.135/2007, que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, são consideradas famílias de baixa renda

aquelas com renda familiar mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo.

A partir dessa delimitação legal, o Programa de Proteção Social, em conjunto com o Grupo de Trabalho de Direitos Humanos e a Equipe do Programa de Cadastro Integrado da Fundação Renova, definiu os **critérios para identificação de famílias em situação de vulnerabilidade social**.

São consideradas famílias vulneráveis **todas aquelas incluídas no Cadastro Integrado que declarem ter rendam *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo<sup>5</sup> e possuam em sua composição pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças ou adolescentes<sup>6</sup>**. Também são consideradas em situação de vulnerabilidade social as famílias que estejam passando **por situações que afetam sua resiliência e capacidade de agir<sup>7</sup>, ou que sofreram deslocamento físico**, em razão do rompimento.

Entre as famílias incluídas no Cadastro Integrado da Fundação Renova foram identificadas 14.247<sup>8</sup> famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo que os municípios de Linhares e Baixo Guandu, ambos no Espírito Santo, apresentaram a maior quantidade de famílias nessa situação, representando 15% e 11% do total, respectivamente.

A tabela abaixo contém o número de famílias do Cadastro Integrado por município e, entre estas, o número de **famílias vulneráveis** ou **com risco de maior vulnerabilidade**. Em seguida, o mapa com a distribuição geográfica dessas famílias.

<sup>5</sup> Conforme Decreto 6.135/2007, que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

<sup>6</sup> Conforme art. 2º da Lei Orgânica de Assistência Social (Lei 8.742/1993).

<sup>7</sup> Grave privação financeira; doença grave terminal; violência doméstica e/ou comunitária; sofrimento mental, incluindo casos de depressão severa; uso e abuso de álcool e drogas

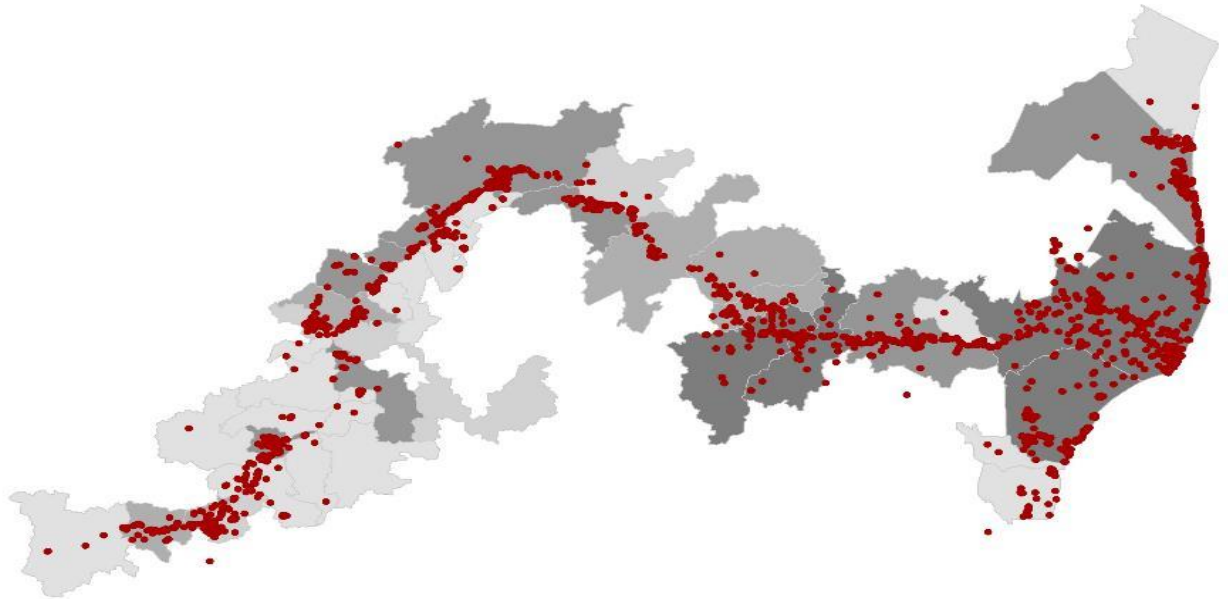
<sup>8</sup> De um total de 28.111 famílias cadastradas. Dados extraídos do Cadastro Integrado, em janeiro de 2019, com base nas campanhas 1, 2 e parte da 3.

**Tabela 1 - Número de Famílias do Cadastro Integrado**

	<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Nº total de famílias cadastradas</b>	<b>Famílias vulneráveis</b>	<b>Famílias com risco de maior vulnerabilidade</b>
<b>1</b>	Linhares	ES	3925	2098	803
<b>2</b>	Baixo Guandu	ES	2973	1553	390
<b>3</b>	Aracruz	ES	2907	1418	306
<b>4</b>	Aimorés	MG	2871	1476	370
<b>5</b>	São Mateus	ES	2365	1127	341
<b>6</b>	Belo Oriente	MG	1272	728	223
<b>7</b>	Governador Valadares	MG	1217	625	146
<b>8</b>	Tumiritinga	MG	1059	616	222
<b>9</b>	Colatina	ES	1032	452	89
<b>10</b>	Periquito	MG	877	523	188
<b>11</b>	Bom Jesus do Galho	MG	759	430	121
<b>12</b>	São José do Goiabal	MG	707	366	93
<b>13</b>	Naque	MG	661	383	113
<b>14</b>	Sta. Cruz do Escalvado	MG	624	244	37
<b>15</b>	Rio Doce	MG	562	192	27
<b>16</b>	Barra Longa	MG	532	181	38
<b>17</b>	Itueta	MG	474	226	58
<b>18</b>	Resplendor	MG	417	164	42
<b>19</b>	Conceição da Barra	ES	399	185	46
<b>20</b>	Conselheiro Pena	MG	368	180	42
<b>21</b>	Ipaba	MG	311	188	51
<b>22</b>	Santana do Paraíso	MG	310	181	60
<b>23</b>	Ipatinga	MG	246	100	16
<b>24</b>	Galileia	MG	200	91	34
<b>25</b>	Serra	ES	170	73	13
<b>26</b>	Sooretama	ES	131	80	26
<b>27</b>	Caratinga	MG	129	66	22
<b>28</b>	Rio Casca	MG	81	37	10
<b>29</b>	Fernandes Tourinho	MG	74	40	11
<b>30</b>	Bugre	MG	66	33	6
<b>31</b>	Pingo D'Água	MG	63	42	9
<b>32</b>	Marilândia	ES	60	26	11
<b>33</b>	Sem-Peixe	MG	44	13	1
<b>34</b>	Dionísio	MG	32	21	5
<b>35</b>	Sobralia	MG	30	23	6
<b>36</b>	Alpercata	MG	22	11	3
<b>37</b>	Mariana	MG	21	5	0
<b>38</b>	Fundão	ES	20	8	2
<b>39</b>	São Domingos do Prata	MG	20	11	2
<b>40</b>	Timóteo	MG	12	8	0
<b>41</b>	Córrego Novo	MG	4	1	0
<b>42</b>	São Pedro dos Ferros	MG	4	3	0
<b>43</b>	Iapu	MG	3	2	0
<b>44</b>	Marliéria	MG	3	2	1
<b>45</b>	Raul Soares	MG	1	1	1

Fonte: Cadastro Integrado FR (janeiro/2019)

**Figura 2 - Localização das Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social<sup>9</sup>**



*Fonte: Cadastro Integrado FR*

Dentro do grupo das famílias vulneráveis, há aquelas que são caracterizadas por possuírem o **Índice de Desenvolvimento da Família (IDF)<sup>10</sup> menor que 0,58** ou por vivenciarem **situações graves que afetam sua resiliência e capacidade de agir, em decorrência do rompimento**. A escolha do IDF como indicador se dá por seu potencial analítico do grau de vulnerabilidade das famílias.

Há ainda as famílias ou indivíduos que vivenciam **situações graves que afetam sua resiliência e capacidade de agir, o que representa risco de maior vulnerabilidade**. Essas famílias, entretanto, são identificadas a partir de manifestações por canais de relacionamento, por encaminhamento do Ministério Público ou por identificação de outros programas da Fundação Renova, como o Diálogo Social, por exemplo, a constatação de maior vulnerabilidade se dá através de visita in loco por parte da equipe de diálogo e proteção social que emite laudo específico.

<sup>9</sup> Dados extraídos do Cadastro Integrado, em julho de 2018, considerando as campanhas 1, 2 e parte da 3.

<sup>10</sup> O IDF (Índice de Desenvolvimento Familiar) é um índice brasileiro, criado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) com base nos dados do Cadastro Único, onde constam informações sobre famílias assistidas pelo Bolsa Família. O IDF varia de 0 a 1. Quanto mais perto de 1, melhor o resultado. Para o cálculo do IDF, são consideradas as variáveis de acesso ao trabalho, disponibilidade de recursos, desenvolvimento infantil, condições habitacionais, acesso ao conhecimento e vulnerabilidade.

## Necessidades das Famílias Vulneráveis

A aproximação da Fundação Renova juntos às famílias impactadas, a partir da atuação de seus diversos Programas, permite a identificação **das principais necessidades das famílias vulneráveis**, geradas ou agravadas em função do rompimento da barragem. Essas informações são identificadas por diferentes Programas, tais como: Cadastro Integrado, Diálogo Social, Canais de Relacionamento, além de demandas apresentadas pelo Ministério Público.

### Principais Necessidades dos Atingidos



Retomada ou promoção de condições de renda



Desenvolvimento de atividades produtivas



Condições adequadas de saúde



Promoção de condições sociais e comunitárias



Identificação e encaminhamentos das situações de violência e violação de direitos

Diante desse cenário e suas interfaces, evidenciou-se a necessidade de o Programa de Proteção Social repensar, de forma articulada aos demais Programas, o planejamento e a implementação do atendimento a esse público, de modo a potencializar o processo reparatório de forma integral e integrada.

Esse processo tem como objetivo garantir que as ações a serem realizadas pela Fundação Renova reconstruam, de forma apropriada e prioritária, os meios necessários para a sobrevivência econômica e social dessas famílias e/ou indivíduos atingidos em situação de vulnerabilidade social. Neste contexto, apresenta-se como uma das estratégias da Fundação Renova para se atingir tais objetivos a constituição de um time de profissionais com atuação intersetorial, denominado Equipe Territorial Dedicada.

## Proposta de atuação

### Objetivos

O Programa tem como objetivo promover a reparação **integral** das famílias vulneráveis atingidas, **integrada** com as ações dos demais Programas da Renova, por meio da **promoção à retomada e ativação das condições de produtividade e geração de renda**, da **oferta suplementar** de ações socioculturais e apoio psicossocial, bem como do **fortalecimento do Poder Público**, com foco no **atendimento** psicossocial, conforme previsto nas cláusulas 54 a 58 do TTAC, além das tratativas nos casos de violação de direitos.

### Premissas

Tendo em vista que as ações propostas no Programa de Proteção Social serão executadas em conjunto com os municípios e por meio de interface com os Programas da Fundação Renova, devem ser observadas as seguintes premissas:

- **Interface com o Poder Público**, considerando que atuação do Programa não deve se sobrepor àquilo que é de competência exclusiva do Poder Público, conforme definido pelo TTAC.
- **Gestão da informação**, para permitir que as decisões e ações sejam realizadas com base em critérios técnicos e dados e informações qualificados disponibilizadas pelo poder público e geradas pela Fundação Renova.
- **Participação social**, com foco na articulação das ações com o Poder Público local e na construção dos planos de atendimento às famílias atingidas.
- **Sustentabilidade das ações de reparação**, para permitir a continuidade do atendimento às famílias atingidas em situação de vulnerabilidade de cada município após a finalização do processo reparatório.
- **Fortalecimento da autonomia das famílias**, por meio de ações que estimulem sua capacidade de geração de renda e inserção produtiva, bem como fortaleça vínculos sócios comunitários.

Dentre as premissas estabelecidas, destaca-se a Gestão de Informação, por seu caráter transversal e por sua importância, dada a importância de monitoramento e avaliação da eficácia e efetividade na resposta do Programa de Proteção Social.

### **Equipe Territorial Dedicada**

Diante dos novos desafios impostos ao Programa de Proteção Social, especialmente o de estar mais próximo às famílias e aos municípios impactados, foi concebida a ideia de equipes territoriais, denominadas **equipes territoriais dedicadas**.

Essas equipes são **multidisciplinares** e compostas por profissionais do serviço social, da psicologia e da enfermagem. Sua principal atribuição é **acompanhar as ações dos planos municipais de reparação** e atuar sempre que necessário junto ao **público impactado** para a identificação de suas necessidades e compreensão das situações de vulnerabilidade, realizando as interfaces necessárias entre os Programas da Renova e o Poder Público.

Dada a necessidade de uma intervenção sistêmica, as equipes territoriais dedicadas deverão trabalhar **articuladas tanto com os demais programas da Fundação Renova e com o poder público local**, sendo fundamental a **troca de informações e o trabalho concomitante e conjunto**, com vistas à superação da condição de vulnerabilidades surgidas ou agravadas. A atuação da equipe é composta por ações de **compreensão do território**, (mapeamento dos dados das famílias e as potencialidades existente), **acompanhamento de casos críticos** (famílias com baixa resiliência ou incapacidade de agir frente à situação de emergência), **articulação de ações junto aos Programas da Fundação Renova** (buscando informações sobre elegibilidade e sobre os procedimento para o acesso) e **articulação de ações e encaminhamentos das famílias e ou indivíduos ao Poder Público**, naquilo que for de sua competência.

O Programa de Proteção Social terá 10 (dez) **equipes territoriais dedicadas**, distribuídas em todo o território impactado.

## Eixos de atuação do PG-05

A partir do entendimento que o Programa de Proteção Social deve priorizar, em seu escopo de atuação, as **famílias vulneráveis**, optou-se por uma **atuação em dois eixos**. Cada eixo contempla um conjunto de ações articuladas que visam intervir e solucionar ou mitigar os impactos causados ao rompimento da barragem.

### EIXO I - Fortalecimento da Política Pública de Assistência Social

- Capacitação e Supervisão para a equipe técnica operadora em Proteção Social.
- Otimização dos equipamentos públicos/ Cras e Creas para ampliar a cobertura do Paif e Paefi no atendimento das famílias vulneráveis impactadas.

### EIXO II - Integração de Ações entre Programas Fundação Renova

- Priorização do público vulnerável impactado junto aos Programas da Fundação Renova.

## I- Fortalecimento da Política Pública de Assistência Social

Esse eixo é composto por ações de apoio e fortalecimento da Política Pública de Assistência Social local, com vistas a **eleva a capacidade de atendimento às famílias ou indivíduos impactados**. As ações serão desenvolvidas de forma conjunta com o Poder Público, considerando a prerrogativa estatal nas ações de trabalho social com famílias.

De forma a estruturar a proposta de trabalho as atividades deste eixo foram divididas em três projetos a saber: a) **Apoio às ações de capacitação e supervisão técnica**; b) **Otimização dos equipamentos públicos (Cras e Creas) para atendimento às famílias vulneráveis impactadas** e, por fim, **Otimização de Creas Regionais**.

### 1.1 Capacitação e Supervisão para a equipe técnica operadora em Proteção Social

#### O que é

Propõe-se a realização de **oficinas e capacitações** focadas no acompanhamento familiar em situações de crise e emergência e temáticas a serem definidas no processo de construção conjunta com as Secretarias de Estado, além das **ações de apoio e supervisão técnica dos Estados**.

Fortalecer as equipes operadoras em Proteção Social é imprescindível para acelerar o processo de reparação para esse público vulnerável. A oferta de serviços socioassistenciais em situações de crise e emergência permite aos operadores da política rever seus processos e fluxos, principalmente na organização e análise dos dados produzidos no período emergencial. Portanto, será construído, em conjunto com as equipes da Sedese-MG e Setades-ES, um **Plano de Capacitação** para cada Estado. Para execução das capacitações, serão planejados com as Secretarias de Estado os conteúdos e estratégias metodológicas para a execução dessa atividade.

O Plano de Capacitação deverá ser desenhado de forma que todos os municípios recebam os seguintes conteúdos de capacitação:

- Oferta de serviços socioassistenciais e acompanhamento familiar em situações de crise e emergência;
- Implementação da vigilância socioassistencial para o monitoramento e avaliação dos serviços;
- Oficinas com as equipes de Proteção Social locais com o objetivo de discutir e desenvolver estratégias para o aprimoramento das ações nas comunidades impactadas (assessoria de apoio aos municípios conforme sua realidade no SUAS).

Já as **ações de apoio e supervisão técnica** consistem no aprimoramento e fortalecimento da gestão da Assistência Social nos municípios, bem como no aperfeiçoamento das capacidades técnicas dos operadores da Política de Assistência Social para a identificação e acompanhamento das famílias atingidas. Essas atividades devem ser executadas em consonância com o que estabelece a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, as normativas do SUAS e com o que preconiza a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, de modo que seja sustentável por parte dos Estados e municípios atingidos, após concluído o processo de reparação por parte da Fundação Renova.

## **Público-alvo**

O público será composto por técnicos de referência, gestores, secretários e demais profissionais da Proteção Social que atuam nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo e municípios descritos no TTAC e os municípios incluídos nas deliberações do CIF.

## **Critérios de elegibilidade**

**As ações de capacitação, oficinas e supervisão técnica serão ofertadas a todos os municípios** localizados na abrangência de atuação do Programa de Proteção Social e para os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, conforme definido pelo TTAC.

Os municípios receberão o apoio do Programa de Proteção Social da Fundação Renova e, para isso, poderão ser agrupados em polos, de modo a otimizar os

encontros. Esse agrupamento poderá obedecer a divisão das Diretorias Regionais elaborada juntamente com a Sedese-MG, e, para o Espírito Santo, a divisão será estabelecida juntamente com a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades).

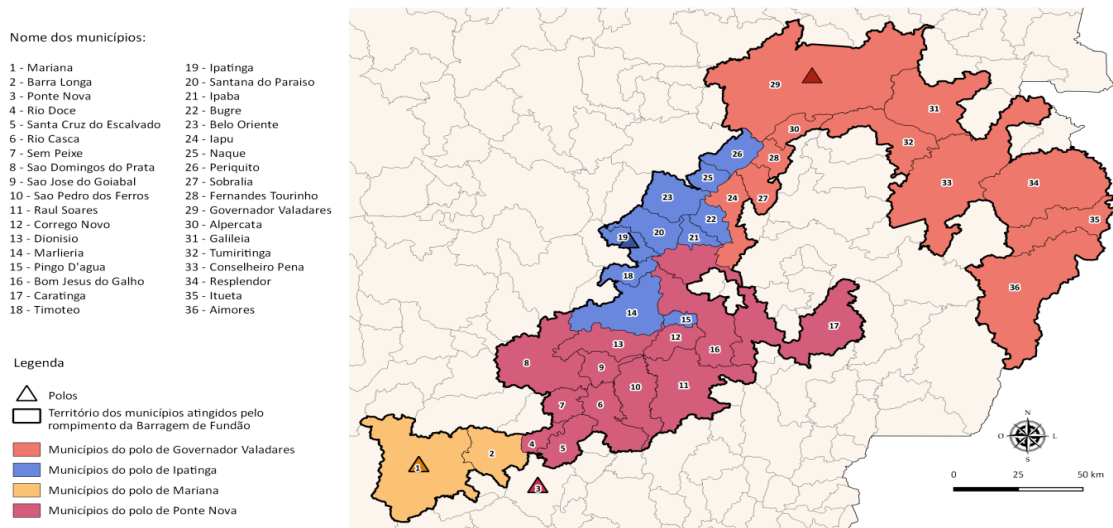
**Tabela 2. Mapa dos Polos**

POLO	Nº MUNICÍPIOS
Governador Valadares	11
Ipatinga	10
Ponte Nova	5
Mariana/Barra Longa	2
Caratinga	7
Linhares/ES	4
Colatina/ES	3
Aracruz/ES	3
<b>TOTAL</b>	<b>45</b>

*Sugestão da Fundação Renova a ser validada com as Secretarias dos Estados de MG e ES*

**Figura 3. Mapa dos Polos - MG**

Polos SEDESE de Apoio Técnico, Capacitação e Supervisão Técnica dos municípios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão em Minas Gerais (2018)



Elaborado por: DIVISOM/SMC/SUBAS/SEDESE/MG  
 Data da elaboração: 03 dez. 2018  
 Fonte dos dados: SEDESE/MG 2018  
 Sistema de Coordenadas Geográficas: SIRGAS 2000 - EPGS 4674

Fonte: SEDESE/MG

## Período

Para as ações de capacitação, oficinas e supervisão técnica nos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais e nos municípios impactados, o cronograma previsto é:

**Quadro 1. Cronograma para o processo de oficinas e capacitações**

ATIVIDADES	MESES – 2019												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Planejamento com as Secretarias de Estado para iniciar o processo de execução dos cursos de capacitação.			x	x	x	X	x						
Oficinas com temáticas diversas para os operadores do SUAS.				x		X		x					
Execução da capacitação 1								x	x				
Execução da capacitação 2										x	x		

## **1.2 Otimização dos equipamentos públicos/ Cras e Creas para ampliação do Paif e do Paefi para atendimento das famílias vulneráveis impactadas**

### **O que é**

Trata-se de um conjunto de ações transversais de apoio e fortalecimento ao Poder Público local com o objetivo de elevar a capacidade de atendimento das famílias e indivíduos vulneráveis impactados.

As ações propostas são:

- Suplementação de recursos humanos às equipes técnicas de referência do Cras e Creas para a expansão do Paif e Paefi e programas prioritários para atendimento às comunidades impactadas;
- Disponibilização de veículos para deslocamento das equipes técnicas para a realização de atividades, visando a garantia da atenção social às comunidades rurais, indígenas, tradicionais e de difícil acesso;
- Disponibilização de insumos para a realização das oficinas com famílias nas comunidades impactadas.

### **Público-alvo**

As ações desse projeto se destinam aos municípios impactados, objetivando fortalecer a Política Pública de Assistência Social local para atendimento das famílias vulneráveis impactadas, inclusive as cadastradas na Fundação Renova.

### **Critérios de elegibilidade**

O Programa de Proteção Social elaborou critérios para o apoio que a Fundação Renova pretende ofertar aos municípios na suplementação de recursos humanos, veículos e insumos. Conforme dados na base do Cadastro da Fundação, de janeiro de 2019, estabelecemos os seguintes critérios:

- *Número de famílias vulneráveis cadastradas por município;*
- *Número de comunidades impactadas por município;*

- *Número de comunidades indígenas ou de povos tradicionais.*

<b>Critérios para suplementação de RH nas equipes municipais<sup>11</sup></b>	
<b>Critério 1</b>	
<b>Nº de famílias vulneráveis cadastradas por município</b>	<b>Nº de equipes a suplementar*</b>
50 a 500	01 equipe
501 a 1000	02 equipes
1001 a 1500	03 equipes
1501 a 2000	04 equipes
<b>Critério 2</b>	
<b>Nº de comunidades impactadas por município</b>	<b>Nº de equipes a suplementar*</b>
05 a 10	01 equipe
11 a 20	02 equipes
Municípios com comunidades indígenas e tradicionais	01 equipe

*\*Conceito de equipe: Cada equipe é composta por 01 Assistente Social e 01 Psicólogo*

*Fonte: Elaboração Fundação Renova – Programa de Proteção Social (PG005)*

O critério acima foi estabelecido tendo como base a nota técnica nº27/2015/DGSUAS/SNAS/MDS, que trata da metodologia de cálculo relativa aos novos indicadores de desenvolvimento das unidades Cras e Creas. As alterações realizadas no IDCras e a criação do IDCreas fazem parte do esforço de aprimoramento das ações de monitoramento no Suas, contribuindo para reconhecer as diferentes condições e possibilidades de cada município, bem como as realidades vivenciadas pelos serviços dessas unidades nos territórios onde estão instaladas.

Quanto à suplementação logística para **veículos**, o critério considera o número de equipe suplementadas por município, ou seja:

<sup>11</sup> Conforme análise da minuta de nota técnica n.33/CTOS-CIF A Fundação Renova considera que os municípios poderão, conforme acordado, ter autonomia para indicar as categorias profissionais de que necessitem, respeitado o critério quantitativo deliberado no escopo do PPS;

**Critério para apoio de transporte para deslocamento das equipes municipais**

<b>Nª de equipe suplementar por município</b>	<b>Nº de veículos a disponibilizar</b>
1 a 3	1 veículo
4 a 6	2 veículos
Municípios com comunidades indígenas e povos tradicionais	+ 1 veículo

Fonte: Elaboração Fundação Renova – Programa de Proteção Social (PG005)

Aos municípios com comunidades indígenas e tradicionais foi considerado um (01) veículo para cada, ainda que o total de comunidades impactadas esteja diferente do critério já descrito, dadas as particularidades dessa população.

Cabe observar que o critério em tela será novamente aplicado conforme as mudanças realizadas na base do Cadastro Integrado, assim novos municípios podem receber apoio de suplementação de recursos humanos e veículos.

Em relação ao **aporte de insumos** para o desenvolvimento das atividades das equipes complementares dos serviços do Paif e Paefi, considerando a estrutura necessária para o trabalho social com as famílias e/ou indivíduos vulneráveis impactados, adotamos os seguintes critérios:

**Critério para apoio logístico para as atividades das equipes complementares do Paif e Paefi**

<b>Material Permanente</b>	
Para municípios com até 3 equipes complementares	01 computador, 01 impressora
Para municípios acima de 04 equipes complementares	02 computadores, 01 impressora

Fonte: Elaboração Fundação Renova – Programa de Proteção Social (PG005)

De acordo com esses parâmetros, a distribuição prevista para o material permanente será:

**Tabela 3. Municípios com previsão de material permanente**

<b>Município</b>	<b>Nº de equipes suplementadas</b>	<b>Nº total de computadores</b>	<b>Nº total de Impressoras</b>
<b>Aimorés</b>	5	2	1
<b>Aracruz*</b>	5	2	1
<b>Baixo Guandu</b>	6	2	1
<b>Belo Oriente</b>	3	1	1
<b>Bom Jesus do Galho</b>	1	1	1
<b>Caratinga</b>	1	1	1
<b>Colatina</b>	2	1	1
<b>Conceição da Barra</b>	1	1	1

<b>Município</b>	<b>Nº de equipes suplementadas</b>	<b>Nº total de computadores</b>	<b>Nº total de Impressoras</b>
<b>Conselheiro Pena</b>	2	1	1
<b>Galileia</b>	1	1	1
<b>Governador Valadares</b>	4	2	1
<b>Ipaba</b>	1	1	1
<b>Ipatinga</b>	1	1	1
<b>Itueta</b>	1	1	1
<b>Linhares*</b>	7	2	1
<b>Naque</b>	1	1	1
<b>Periquito</b>	2	1	1
<b>Resplendor*</b>	2	1	1
<b>Rio Doce*</b>	3	1	1
<b>Santa Cruz do Escalvado*</b>	3	1	1
<b>Santana do Paraíso</b>	1	1	1
<b>São José do Goiabal</b>	2	1	1
<b>São Mateus</b>	4	2	1
<b>Serra</b>	1	1	1
<b>Sooretama</b>	1	1	1
<b>Tumiritinga</b>	3	1	1
<b>Total</b>	64	58	26

## Insumos para o SCFV

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. É ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias e realizado por meio do PAIF e do PAEFI.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários. Visa resgatar os vínculos familiares e socio-comunitários realizando atendimentos coletivos por meio de atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a faixa etária dos usuários e o perfil do grupo a ser trabalhado.

Para tanto, essas atividades do SCFV se materializam por meio de oficinas coletivas. Deste modo, a Fundação Renova repassará um valor com parcela única, anual para a aquisição de material de custeio, como por exemplo, cartolinas, papel A4, canetas, lápis, etc. A especificação desse material de custeio estará prevista no Plano de Trabalho de cada município, considerando a complementação em material e custeio necessário para otimização das oficinas a serem realizadas com as famílias e/ou indivíduos impactados.

## Período

O Programa de Proteção Social propõe que as ações de otimização da assistência ao Cras e Creas sejam ofertadas, inicialmente, por um período de dois anos<sup>12</sup>, com avaliações semestrais para análise da efetividade das ações e possíveis revisões de escopo e escore.

### 1.3 Apoio à implantação de unidades regionais de Creas

#### O que é

Ampliação da oferta dos serviços de Proteção Social de Média Complexidade por meio do apoio na implantação de unidades de Creas regionais (equipamentos públicos) para a oferta de atendimento do Paefi aos municípios impactados que não possuem tal equipamento.

#### Público-alvo

A implantação dos Creas Regionais será realizada apenas em **Minas Gerais** tendo em vista que no Espírito Santo todos municípios atingidos pelo rompimento da barragem possuem unidades de Creas implantadas e em funcionamento.

#### Critérios de elegibilidade

Para a oferta de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade em unidades de Creas Regionais serão seguidos os parâmetros definidos nas instâncias de pactuação e controle social do Suas, em âmbito nacional e estadual.

Para identificação das áreas prioritárias para oferta regionalizada do serviço foram utilizados como referência técnica o Plano Estadual de Regionalização de Minas Gerais (2015) e o Plano Estadual de Proteção Social de Minas Gerais (2018).

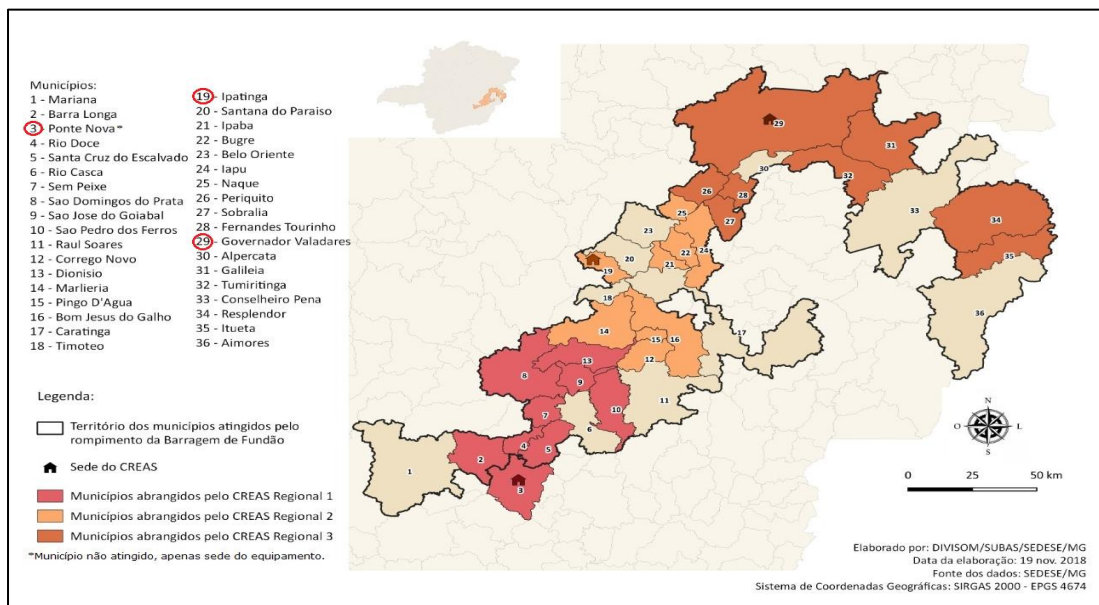
---

<sup>12</sup> Quanto ao período da contratação de RH, dois anos, é uma decisão da Fundação para vigência de contratos, análise de cenário e revisão das necessidades dos atingidos, no entanto, considerando que serão mantidas avaliações semestrais e anuais para deliberações inerentes às necessidades decorrentes do rompimento e efetividade do PPS as ações do programa serão mantidas pelo período definido no TTAC, e a complementação de RH, bem como as demais ações do programa poderão ser estendidas durante o período de vigência.

Assim, a Fundação Renova propõe a implementação de três unidades de Creas Regionais para atendimento a 23 dos 35 municípios atingidos em Minas Gerais. Os municípios restantes possuem unidades municipais de Creas já instaladas.

Entretanto, para o efetivo desenvolvimento do trabalho e para o alcance dos objetivos de trabalho com famílias vulneráveis, é preciso contar também com a articulação de rede, uma das ações fundamentais do CREAS Regional, sendo também necessário um esforço coletivo (políticas públicas, organizações sociais e sistema de justiça) para o acompanhamento das famílias.

**Figura 4. Mapa com a cobertura dos 03 CREAS Regionais, para atendimento aos 23 municípios atingidos**



Fonte: SEDESE/MG

## Período

### CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade		Ano						
		2018	2019		2020		2021	
			1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
<b>1</b>	Pactuação de proposta de otimização das unidades regionais do CREAS entre FR e o Estado de MG.		X					
<b>2</b>	Avaliação da FR sobre os trâmites para a execução dos CREAS Regionais.		X					
<b>3</b>	Reunião de alinhamento com gestores municipais de assistência social dos municípios sede abrangidos pela oferta regionalizada dos (3) Creas Regionais FR/MG.		X					
<b>4</b>	Realizar contrato de aluguel dos (03) imóveis – FR.		X	X				
<b>5</b>	Apoiar no aparelhamento dos 03 Creas Regionais – FR.		X	X				
<b>6</b>	Contratação da equipe de referência técnica dos Creas Regionais FR.		X	X				
<b>7</b>	Capacitação da equipe de referência técnica dos Creas Regionais e das referências técnicas da PSE – FR/MG/ES.			X				
<b>8</b>	Inauguração das 03 unidades de Creas Regionais.			X				
<b>9</b>	Manutenção da locação e dos recursos humanos por parte da FR.		x	X	X	X		

## II - Integração de Ações entre Programas Fundação Renova

### 2.1 Priorização do público vulnerável impactado junto aos Programas da Fundação Renova

#### O que é

Trata-se de um eixo **transversal ao conjunto dos Programas da Fundação Renova**, cujo principal objetivo é garantir que as ações de reparação contribuam, de fato, **para a reconstituição dos modos de vida, promoção de atividades produtivas e de renda das famílias, de maneira autônoma e sustentável**.

O Programa de Proteção Social assume um **papel importante para a integração das frentes de trabalho de reparação e compensação realizados pelos demais programas da Fundação Renova**, especialmente nos territórios que concentram maior número de famílias em situação de vulnerabilidade. E, desse modo, tem por função expressa **dar visibilidade ao conceito de vulnerabilidade adotado pela Fundação Renova** e zelar pela priorização desse público junto a todos os demais programas da Renova.

#### Ações

Tendo em vista que a vulnerabilidade é um **fenômeno multidimensional**, as ações de proteção social exigem também a **intervenção dos demais programas da Fundação Renova**. Exigem ainda a **socialização dos cronogramas** dos diferentes programas em cada um dos territórios, de modo a tornar possível a priorização do público vulnerável.

O quadro abaixo expressa o esforço do Programa de Proteção Social em identificar ações nos demais programas da Renova que convergem com processo de reparação das famílias vulneráveis impactadas:

Quadro 2. Programas com interface direta à Proteção Social

Programas	Ações para Integração
<b>Povos Tradicionais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar indícios de vulnerabilidade dos povos tradicionais e indígenas.</li> <li>- Realizar acompanhamento integrado das comunidades.</li> </ul>
<b>Pesca, Agro e Economia e Inovação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer as condições de retomada das atividades produtivas e ofícios.</li> <li>- Priorizar comunidades e famílias em situação de vulnerabilidade.</li> <li>- Ampliar as vistas para o atendimento às necessidades dos atingidos.</li> </ul>
<b>Educação e Cultura</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuir para melhoria do bem-estar e retomada de percepção de bem-estar.</li> </ul>
<b>PIM/AFE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definir fluxo de atendimento e encaminhamento das famílias em situação de vulnerabilidade.</li> <li>- Atender prioritariamente as famílias vulneráveis elegíveis.</li> <li>- Revisar o projeto de indenização assistida.</li> </ul>
<b>Diálogo Social</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar indícios de situações de vulnerabilidade nos territórios.</li> <li>- Definir fluxo de encaminhamento e atendimento às famílias.</li> <li>- Agir em conjunto com as famílias, quando necessário.</li> </ul>
<b>Cadastro</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar na estruturação do sistema de identificação das famílias vulneráveis, dos impactos sofridos, necessidades e acompanhamento da rota de reparação integral e integrada.</li> <li>- Delimitar o universo de pessoas a serem atendidas.</li> </ul>
<b>Direitos Humanos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer o fluxo de identificação e atendimento das famílias vulneráveis.</li> <li>- Analisar conjuntamente casos de extrema vulnerabilidade ou gravidade</li> </ul>
<b>Reassentamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Integrar ações para o atendimento às famílias.</li> <li>- Acompanhar de forma integrada as famílias reassentadas, com foco na melhoria das condições sociais e comunitárias.</li> <li>- Definir fluxos de atendimento e encaminhamento.</li> <li>- Trocas contínuas de informações relevantes das famílias em situação de vulnerabilidade.</li> </ul>
<b>Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estruturar condições para atendimento individual e coletivo das famílias vulneráveis atingidas.</li> </ul>

Fonte: Programa de Proteção Social FR

Para efetivação do acesso das famílias e ou indivíduo a essas ações, faz-se necessário **identificar os impactos sociais e econômicos sofridos pelas famílias, por meio do sistema de cadastro e análise territorial local**, além de estabelecer **ações de reparação necessárias**, elaborar **planos de reparação** integrados (rotas de reparação) e **monitorar o processo** para garantia da efetividade da reparação. De antemão, evidencia-se a importância do **trabalho integrado** entre o Programa do Cadastro e o Programa de Proteção Social.

De modo mais abrangente, a **operacionalização da intersectorialidade** entre o Programa de Proteção Social e demais programas da Fundação Renova se dará prioritariamente em duas vias. A primeira delas é a do **auxílio às atividades pré-**

**programadas** da Fundação Renova. A gestão da PG05 oferecerá aos demais Programas **listas atualizadas** de cidadãos e famílias simultaneamente impactadas e em situação de vulnerabilidade social, por município, para que os programas possam focalizar e priorizar esses públicos. Ainda nessa linha de atuação, a gestão do PG05 oferecerá todo o apoio necessário para a **customização e aderência das ações dos outros Programas à realidade e especificidade do trabalho com pessoas em situação de vulnerabilidade social.**

As ações de cooperação entre os Programas da Fundação Renova e o Programa de Proteção Social se caracterizam pela constância, sendo necessário o estabelecimento de fluxos informacionais eficientes (especialmente por meio de sistemas informatizados) em que seja possível visualizar marcadores de vulnerabilidade e de priorização de atendimento, bem como monitorar as ações realizadas junto ao público preferencial.

As ações desenvolvidas juntos aos públicos prioritários podem ser dirigidas às famílias, a grupos específicos (jovens, idosos, mulheres etc.) ou a indivíduos. O tipo de atuação dependerá da carteira de ações dos Programas da Renova, do tipo de impacto sofrido no território e criticidade dos casos considerados críticos.

A segunda via de atuação diz respeito **às demandas identificadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)**. O PG05, em contato com os equipamentos e equipes da Assistência Social nos municípios, poderá avaliar eventuais demandas percebidas pelos serviços no contato com as famílias impactadas. Assim, após análise da equipe do PG 05 (e desde que comprovada a lógica causal), o desenho das ações poderá ser elaborado com os demais Programas. A intenção é impulsionar a eficácia e direcionar as ações às famílias e indivíduos impactados, considerando também as rotas de reparação estabelecidas nos territórios.

A **criação de processos que priorizem os casos de privação** se dará também com a atuação do comitê multisetorial de Direitos Humanos da Fundação Renova. Inclui-se nesse escopo a **avaliação de casos críticos** como aqueles caracterizados por baixa resiliência ou baixa capacidade de agir, casos encaminhados pelo Ministério Público ou por canais de relacionamento da Renova ou mesmo identificados pelos demais programas da Fundação.

## **Público-alvo**

O trabalho do Programa de Proteção Social se dá **junto aos líderes e técnicos dos demais Programas da Fundação Renova**, que tenham interface com as ações de reparação integral e integrada. Entretanto, o público-alvo dessas ações são as **famílias e ou indivíduos vulneráveis**, especialmente àquelas cujas necessidades perpassam as atividades produtivas e geração de renda.

## **Critérios de elegibilidade**

A todas as famílias e/ou indivíduos vulneráveis cadastrados na Fundação que declararam perda de renda e seus postos de trabalho, deverão ser ofertadas ações previstas pelos demais Programas da Fundação Renova, conforme o impacto apresentado, tendo em consideração as suas rotas de reparação.

## **Período**

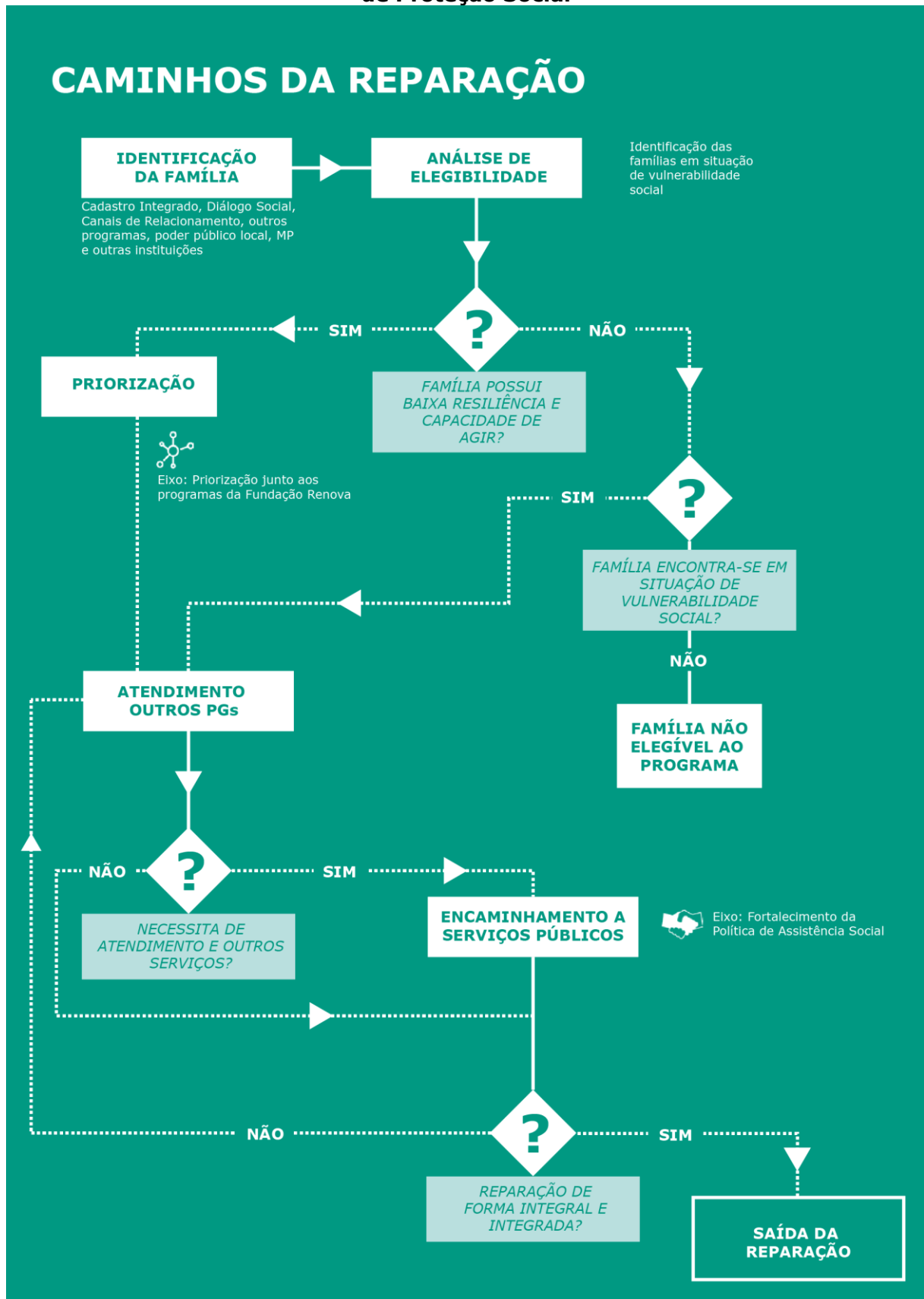
Dois anos ou mais a depender do tipo de impacto a ser reparado.

## Rotas de reparação

A reparação dos impactos causados ou agravados pelo rompimento da barragem é um princípio norteador de todos os Programas da Fundação Renova. Torna-se, portanto, primordial o diálogo e a elaboração conjunta de ações de reparação, envolvendo os responsáveis por todos os programas. Para além da reparação e da compensação, é preciso garantir que as ações contribuam, de fato, para a **reconstrução das condições de vida das famílias, de maneira autônoma e sustentável.**

Com base na **identificação das famílias vulneráveis e extremamente vulneráveis cadastradas**, bem como de suas principais necessidades decorrentes do rompimento da barragem são estabelecidas **rotas de reparação**. Ou seja, são identificadas e definidas as competências e as responsabilidades das diferentes equipes dos diversos programas que compõem a Fundação Renova, obedecendo aos fluxos e protocolos para o atendimento integrado.

**Figura 5. Fluxograma do atendimento das famílias vulneráveis pelo Programa de Proteção Social**



Fonte: Elaboração Programa de Proteção Social

## Conclusão do Processo de Reparação

A conclusão do processo de reparação se dará quando as ações de reparação forem efetivadas. Cabe ao Programa de Proteção, o monitoramento da inserção das famílias nos outros Programas da Fundação Renova, bem como, quando necessário, o monitoramento sistemático junto às famílias com baixa resiliência, por meio do **contato direto** (visitas ou contatos telefônicos).

Para o monitoramento da inserção das famílias em outros Programas, faz-se necessário um trabalho integrado, organizado a partir de fluxos e protocolos e indicadores objetivos de processo e de resultado. O trabalho junto às famílias, por sua vez, carece de uma integração com o Programa de Diálogo Social e com os serviços socioassistenciais ofertados pelas Políticas Públicas. Ambos devem se organizar a partir de contatos periódicos, fluxos e protocolos e monitoramento por família ou por indivíduo, quando for o caso.

## Indicadores **(AINDA NÃO FORAM FINALIZADOS)**

A partir das atividades definidas no presente escopo, foram elaborados indicadores para cada um dos dois Eixos de Atuação do Programa de Proteção Social, quais sejam, i) Fortalecimento da Política Pública de Assistência Social, ii) Priorização junto aos Programas da Fundação Renova. Para cada indicador, foi estabelecida a fonte de verificação. Importante destacar que indicadores já constavam nas versões anteriores do escopo e outros foram incorporados ou adaptados para este escopo.

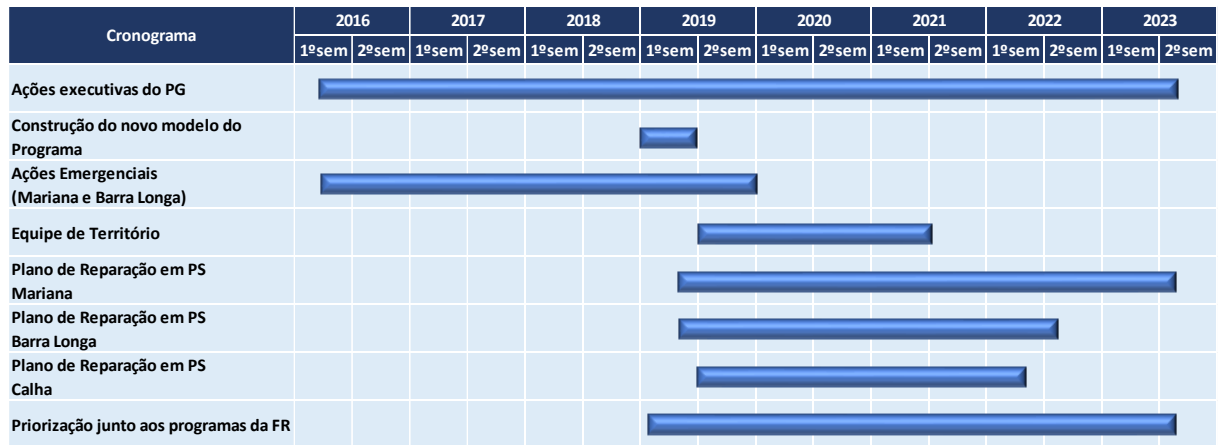
O quadro a seguir sintetiza esse conjunto de informações.

Eixos	Indicadores	Fontes de Verificação
Fortalecimento da Política Pública de Assistência Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>- % de famílias com baixa resiliência encaminhadas para atendimento na Política Municipal de Assistência Social.</li> <li>- % de municípios com mais de 50 famílias vulneráveis impactadas com otimização da Política Pública de Assistência Social.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Registros de atendimento.</li> <li>• Relatórios de atividades.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- % de municípios com ao menos um técnico de cada equipamento público (Cras e/ou Creas) capacitado.</li> <li>- % técnicos das equipes estaduais de referência dos municípios capacitados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lista de presença</li> <li>• Relatórios de Atividades</li> <li>• Registros fotográficos</li> </ul>
Integração de Ações entre programas Fundação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- % de indivíduos com baixa resiliência encaminhados para atendimento prioritário nos Programas da Fundação Renova.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Registros de atendimento.</li> <li>• Relatórios de atividades.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- % de indivíduos vulneráveis atendidos pelos Programas Fundação Renova em relação ao total de indivíduos vulneráveis.</li> </ul>	

Eixos	Indicadores	Descrição	Fórmula de Cálculo	Polaridade	Fontes de Verificação
Fortalecimento da Política Pública de Assistência Social	% de famílias com baixa resiliência encaminhadas para atendimento na Política Municipal de Assistência Social.	Mensurar o processo de encaminhamento das famílias com baixa resiliência para a Política Municipal de Assistência Social. Esse indicador leva em conta que os casos de baixa resiliência devem ser atendidos também pelo poder público.	Total de famílias com baixa resiliência encaminhadas para atendimento na Política Municipal de Assistência Social / Total de famílias com baixa resiliência identificadas * 100	Quanto maior, melhor.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Registros de atendimento.</li> <li>· Documentos de encaminhamento</li> </ul>
	% de municípios com mais de 50 famílias vulneráveis impactadas com otimização da Política Pública de Assistência Social.	Mensurar a cobertura do P005 no que diz respeito à ação de fortalecimento da Política de Assistência Social nos municípios com mais de 50 famílias vulneráveis. Esse indicador considera como fortalecimento dessa políticas as seguintes ações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Complementação de recursos humanos às equipes técnicas de referência do Paif e Paefi;</li> <li>• Disponibilização de veículos para as atividades das equipes técnicas visando a garantia da atenção social às comunidades rurais, indígenas, tradicionais e de difícil acesso;</li> <li>• Disponibilização de insumos para a realização das atividades das equipes complementares;</li> <li>• Otimização de unidades regionais do Creas.</li> <li>• Apoio na ampliação das equipes do Paif e Paefi, disponibilização de veículos e lanche para as oficinas.</li> </ul>	Total de municípios com mais de 50 famílias vulneráveis impactadas com otimização da Política Pública de Assistência Social / Total de municípios com mais de 50 famílias vulneráveis * 100	Quanto maior, melhor.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Relatórios de atividades.</li> <li>· Listas de presença</li> </ul>
	% de municípios com ao menos um técnico de cada equipamento público (Cras e/ou Creas) capacitado.	Mensurar a cobertura do P005 em relação à ação de capacitação dos técnicos dos Cras e/ou Creas nos municípios selecionados. Esse indicador avalia o quanto a proposta de capacitação desses técnicos municipais foi efetivamente realizada nos municípios impactados.	Total de municípios com ao menos um técnico de cada equipamento público (Cras e/ou Creas) capacitado / Total de municípios alvo do curso de capacitação * 100	Quanto maior, melhor.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Relatórios de atividades.</li> <li>· Listas de presença</li> <li>· Registros fotográficos</li> </ul>

<b>Eixos</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fórmula de Cálculo</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Fontes de Verificação</b>
	% técnicos das equipes estaduais de referência dos municípios capacitados.	Mensurar a cobertura do P005 em relação à ação de capacitação dos técnicos estaduais nos municípios selecionados. Esse indicador avalia o quanto a proposta de capacitação desses profissionais foi efetivamente realizada nos municípios impactados.	Total de técnicos das equipes estaduais de referência dos municípios capacitados / Total de técnicos das equipes estaduais de referência dos municípios alvo da capacitação * 100	Quanto maior, melhor.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Relatórios de Atividades</li> <li>· Listas de presença</li> <li>· Registros fotográficos</li> </ul>
Integração de Ações entre programas Fundação	% de indivíduos com baixa resiliência encaminhados para atendimento prioritário nos Programas da Fundação Renova.	Mensurar os processos internos à Renova para encaminhamento das famílias com baixa resiliência para atendimento prioritário nos Programas da Fundação Renova. Esse indicador leva em consideração a atribuição do PG05 de realizar os encaminhamentos necessários das famílias com esse perfil para outros Programas da Fundação.	Total de indivíduos com baixa resiliência identificados, encaminhados para atendimento prioritário nos Programas da Fundação Renova / Total de indivíduos com baixa resiliência identificados * 100	Quanto maior, melhor.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Cadastro</li> <li>· Sistema Gestão Stakeholders (SGS)</li> <li>· Registros de atendimento.</li> </ul>
	% de indivíduos vulneráveis atendidos pelos Programas Fundação Renova	Mensurar a capacidade da Fundação Renova em atender os indivíduos e famílias vulneráveis a partir de seus programas e das necessidades de cada um. Para tanto, o PG 05 deve monitorar o cumprimento das "rotas de reparação" para as famílias vulneráveis.	Total de indivíduos vulneráveis atendidos pelos Programas Fundação Renova (exceto Cadastro) / Total de indivíduos vulneráveis identificados * 100	Quanto maior, melhor.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Cadastro</li> <li>· Sistema Gestão Stakeholders (SGS)</li> <li>· Relatórios de atividades.</li> </ul>

## Cronograma Executivo



## Anexos

### TTAC

#### SUBSEÇÃO I.5: PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

**CLÁUSULA 54:** A FUNDAÇÃO deverá elaborar, desenvolver e executar um programa para promover a proteção social, por meio de ações socioassistenciais, incluindo ações socioculturais e apoio psicossocial, desenvolvendo o acompanhamento às famílias e aos indivíduos impactados pelo EVENTO, priorizando os IMPACTADOS com deslocamento físico.

**CLÁUSULA 55:** O PROGRAMA deverá ser direcionado às famílias e às pessoas que necessitem de ações de proteção social de acordo com os parâmetros estabelecidos pela FUNDAÇÃO, em conformidade com as políticas públicas, em decorrência do EVENTO.

**CLÁUSULA 56:** Excluído o que for de competência do PODER PÚBLICO, o PROGRAMA de proteção social deverá apoiar a adoção de protocolo para atendimento dos IMPACTADOS que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social por violação de direitos fundamentais; em decorrência do EVENTO.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O PROGRAMA de proteção social deverá apoiar a continuidade dos serviços públicos essenciais, nos casos em que sua interrupção ou prejuízo no atendimento à população tiver decorrido do EVENTO.

**CLÁUSULA 57:** As ações referidas no artigo anterior deverão observar as regras e diretrizes da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS); da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; da Política Nacional de Assistência Social; e do Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres (Portaria Interministerial n. 2, de 6 de dezembro de 2012).

**CLÁUSULA 58:** Esse PROGRAMA deverá ser iniciado em até 30 (trinta) dias da assinatura deste Acordo e terá duração de 36 (trinta e seis) meses, a contar do seu início.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O prazo previsto no **caput** poderá ser prorrogado, caso esta necessidade seja fundamentadamente justificada 12 (doze) meses antes de encerrado o prazo original.

## Referências bibliográficas

BRASIL. **Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007**. Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências. Brasília: DF, 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6135.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6135.htm)>.

BRASIL. Lei nº 8.742. **Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)**. Brasília: DF, 07 de dezembro de 1993.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Orientações técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. 1ª Ed. Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília, 2004.

BRASIL. Portaria nº 303, de 8 de novembro de 2011. Estabelece o cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e ações executados por equipe volante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS por meio do Piso Básico Variável. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 nov. 2011. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia\\_social/portarias/2011/portaria%20Equipe%20Volante.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/portarias/2011/portaria%20Equipe%20Volante.pdf)>.

BRASIL. Resolução de nº 31, de 31 de outubro de 2013. Aprova princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, parâmetros para a oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses Serviços. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 01 nov. 2013. Disponível em: <[file:///C:/Users/00550558/Downloads/CNAS%202013%20-%20031%20-%2031.10.2013%20\(4\).pdf](file:///C:/Users/00550558/Downloads/CNAS%202013%20-%20031%20-%2031.10.2013%20(4).pdf)>.

FERREIRA, Stela da Silva. **NOB-RH Anotada e Comentada**. MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. A questão social no capitalismo. **Revista Temporalis**, ano II, n. 03, p. 09-32, jan-jun, 2001.

Nunes, H. M. P., & Clemente, P. E. (2015). Nota Técnica nº27/2015/DGSUAS/SNAS/MDS. Metodologia de cálculo relativa aos novos indicadores de desenvolvimento das unidades CRAS e CREAS – IDCRAS e IDCREAS referentes ao ano de 2014. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Recuperado de [http://www.social.mg.gov.br/images/documentos/capacita\\_suas/Material\\_consulta/Nota\\_tecnica\\_IDCRAS\\_IDCREAS\\_2014.pdf](http://www.social.mg.gov.br/images/documentos/capacita_suas/Material_consulta/Nota_tecnica_IDCRAS_IDCREAS_2014.pdf)

RAMOS, Ana Marcia Fornaziero; SPINK, Peter Kevin. Rede Socioassistencial do SUAS: configurações e desafios. **O Social em Questão**, ano XIX, n. 36, 2016.